



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 685, DE 11 DE SETEMBRO 2019.


PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTAURADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 683, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada por meio da Resolução Nº 683, de 25 de abril de 2019, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir 26 de outubro de 2019, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Requerimento nº 037/2919, constante do Processo Administrativo nº 252/2019.


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz –ES., 11 de setembro de 2019.

PROMULGADA
11/09/2019

Presidente da CMA



PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

PUBLICADA
11/09/19

Departamento Legislativo